

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



LEI Nº 511/2008, DE 27 DE MAIO DE 2008.

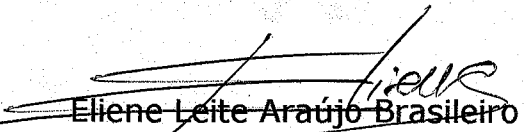
**Dispõe sobre criação e
denominação de Escola
Municipal do Ensino
Fundamental, e dá outras
providências.**

A Prefeita Municipal de General Sampaio, **Eliene Leite Araújo Brasileiro**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a escola municipal de ensino fundamental localizada na Localidade de Morada Nova, como Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Freire Barbosa, integrante do sistema de ensino do Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL, 27 DE MAIO DE 2008.


Eliene Leite Araújo Brasileiro
Prefeita Municipal